AÇÃO DE MONITORAMENTO OPERACIONAL Nº 03/2013/AUDIN.

Pelotas, 21 de maio de 2013.
Assunto:
Substituição de Terceirizados Irregulares

Destinatário:
Pró-Reitor de Gestão de Recursos Humanos

Cópia para:
Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Em conformidade com o disposto no Art. 14 do Decreto Federal 3.591/2000 e com o Art. 1º do Regimento Interno da Unidade de Auditoria da UFPel, efetua-se o monitoramento das determinações referente à **substituição de terceirizados irregulares por servidores efetivos no âmbito de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional** (Acórdão nº 1520/2006 – Plenário/TCU; Acórdão 2.681/2011 – Plenário/TCU e Acórdão 3.463/2012 – Plenário/TCU).

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO MONITORAMENTO	Monitoramento realizado pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas, a partir da análise do Acórdão nº 1520/2006 – Plenário/TCU; Acórdão 2.681/2011 – Plenário/TCU e Acórdão 3.463/2012 – Plenário/TCU, constatou que está em vigor o compromisso firmado entre o Tribunal de Contas da União e o Ministério do Planejamento de substituição gradual de terceirizados irregulares por servidores efetivos.
ORIENTAÇÃO	Considerando que o EDITAL CGIC Nº 50, de 23 de abril de 2013 homologou resultado final do Concurso Público regido pelo Edital CGIC n. 037/ 2012 para o cargo de Assistente Administrativo e que a publicação da homologação no Diário Oficial da União ocorreu no dia 24 de abril de 2013, Seção 3, p.33, **oriento** que sejam tomadas providências para a resolução da irregularidade apontada (terceirizados irregulares), com a promoção de atos administrativos que confiram efetividade ao compromisso firmado de substituição gradual dos terceirizados irregulares por servidores efetivos. Nesse sentido, ressalto que as possíveis ações de gestão para a resolução da irregularidade deverão constar do Relatório de Gestão, na forma estabelecida no acórdão 2681/2011 – Plenário/TCU.

As providências tomadas deverão ser encaminhadas e em via impressa e **em via digital** (audin@ufpel.edu.br) à Auditoria Interna, sala 401 (Campus Porto da UFPel, Pelotas/RS). Para maiores informações (53) 3921-1266.

Elias Medeiros Vieira
Auditor Interno
Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFPel